



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Odontológico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAM – ME – CNPJ N.º 02.911.193/0001-68, sediada na Rua 2 TV Padre Oseas Cavalcante, 48, Bairro Novo do Carmelo, CEP: 54.759-061 – Camaragibe – PE.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios e/ou Programas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.034,70 (Nove mil e trinta e quatro reais e setenta centavos).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de Abril de 2021.

  
**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL